



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 73/2023

Fica modificado Art. 1º do Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Executivo, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Art.37

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g) *Tabela D2: Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Professor Especialista em áreas do conhecimento do Núcleo Pedagógico -NUP, Vice - Diretor de escola e Professor Coordenador do Núcleo de Apoio à Inclusão -NAI, Psicopedagogo Institucional do NAI.” NR*

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de agosto de 2023.

DANDARA GISSONI
Vereadora / PSD